

Indicação nº 2137/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, INDICA ao Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e desenvolvimento Urbano, **Programa de Apoio à Proteção dos Animais**, voltado a garantir condições mínimas de subsistência a cães e gatos resgatados ou sob tutela de pessoas físicas e jurídicas.

Justificativa

A presente indicação visa a criação de um programa municipal destinado a oferecer suporte material e logístico a tutores físicos e jurídicos (ONGs e protetores cadastrados) que acolhem cães e gatos, assegurando-lhes condições mínimas de subsistência, saúde e bem-estar.

A assistência a animais em situação de tutela minimiza o risco de abandono e o surgimento de colônias desassistidas. Isso é vital para o controle epidemiológico, pois animais em situação de vulnerabilidade representam um fator de risco potencial para a disseminação de zoonoses, tema diretamente ligado às ações de Vigilância Ambiental e Controle de Endemias. O programa incentiva a manutenção dos animais em lares responsáveis, oferecendo suporte (como distribuição de ração, auxílio veterinário pontual ou campanhas de castração) para que tutores em situação de vulnerabilidade



Av. Castor Vieira Régis, s/nº,
Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 05/11/2025

Jún.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 06 / 11 / 2025

Diego Fernandes

1º Secretário

econômica possam cumprir seu papel de forma digna.

A proteção animal reflete a maturidade social de um município. Ao amparar aqueles que dedicam seu tempo e recursos à causa animal, o Poder Público reforça seu compromisso ético com a vida e reduz a sobrecarga de abrigos e protetores independentes. Dessa forma, a implementação deste programa representa um investimento na saúde da população e na promoção de um ambiente urbano mais justo e seguro para todos os seus habitantes, sejam eles humanos ou animais.

Parnamirim/RN, 6 de novembro de 2025.



Michael Borges de Souza Bernardino
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº,
Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br